





# Publicações

ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 29  
DE 17/08/2017  
Simulada: DISPOE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 20/2017.

**RESOLUÇÃO:** Aprova o Edital Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Agente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Operário de Máquinas, Pedreiro, Técnico em Vigilância Sanitária e Tratorista, como segue:  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Alexandra Cristina Xavier Rodrigues 134 038.612.219-93 12

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

Ana Jacqueline Assis Cabral 038 078.584.289-69 00  
Adriana Ribeiro de Oliveira 039 736.150.219-91 00  
Andrea Maria dos Santos Souza 052 074.597.229-62 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Continuation of candidate list for Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adão Alves de Melo 022 614.557.419-09 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adriana Ribeiro de Oliveira 039 736.150.219-91 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

Leticia Franja Teixeira de Lima 128 066.884.709-17 36  
Luana Domingues da Silva 029 098.434.799-81 00  
Luciana Aparecida de Souza 126 060.979.679-33 05

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Continuation of candidate list for various positions.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adão Alves de Melo 022 614.557.419-09 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: COVEIRO**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Anderson de Lucena Silva 013 406.878.468-03 15

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: ELETRICISTA**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Brasil Silva Cuba 002 456.562.741-87 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: MOTORISTA**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adelson Antunes de Carmago 020 623.954.329-20 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Celso Ricardo da Silva 002 626.894.678-28 00

**CARGO: PEDREIRO**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adenilson de Souza Jerônimo 013 050.685.919-39 15

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

**CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Amanda Mendonça Palma 027 086.212.309-76 21

**CARGO: TRATORISTA**  
**NOME DO CANDIDATO** INSCRIÇÃO N.º DO DOCUMENTO PONTUAÇÃO  
Adelson Antunes de Carmago 020 623.954.329-20 00

Table with 4 columns: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, N.º DO DOCUMENTO, PONTUAÇÃO. Lists candidates for various positions like Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA), conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE I - LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXAS E FILTROS PARA VEICULOS MOVIDOS A DIESEL/DIESEL S-10, TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRICOLAS (com mão de obra de aplicação)

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains item 199.

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 200-328.

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 84-198.

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA. Contains items 199-328.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Table with columns: Estado do Paraná, Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 172-185.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 29-42.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 186-197.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 43-56.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 198-206.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 57-69.

LOTE II - LUBRIFICANTES, FLUIDOS, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS PARA VEICULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA / TANOL E MOTORES REFRIGERADOS A AR E AGUA (com mão de obra de aplicação)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 1-13.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 70-82.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 14-28.

Table with columns: Item, Descrição do Item, UNID, QTD, VALOR PROPOSTA EMPRESA, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Rows 83-86.

CONDIÇÕES:

- 1. A entrega dos produtos e a prestação de serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega em imediato.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Todos os documentos referente a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with columns: Estado do Paraná, Lei Nº, SUMULA, Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Includes table with columns: Org, Unid, Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Categoria Econômica, Valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with columns: Estado do Paraná, Lei Nº, SUMULA, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Includes table with columns: Org, Unid, Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Categoria Econômica, Valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Table with columns: Estado do Paraná, Lei Nº, SUMULA, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná. Includes table with columns: Org, Unid, Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Categoria Econômica, Valor.



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 827/2017  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar por Supêrvil Financeiro dos Recursos Livres no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (Setecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 001 04.128.1003.2.104 \* 000 Manut. das Ativ. de Adm. em Geral 3.3.90.39.00 153.152,71  
03 002 04.128.1006.2.107 \* 000 Manut. das Ativ. de Recurso Humano 3.3.90.13.00 15.000,00  
03 003 04.128.1006.2.107 \* 000 Manut. das Ativ. de Recurso Humano 3.3.90.39.00 7.000,00  
03 006 04.129.1011.2.113 \* 000 Manut. das Ativ. da Faz., Fisc. e C. I. 3.3.90.39.00 5.500,00  
03 007 12.365.1012.2.115 \* 000 Manut. das Ativ. de Educ. e Cult. 3.3.90.43.00 17.000,00  
03 007 12.365.1012.2.115 \* 000 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 3.1.90.05.00 1.000,00  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.41.00 32.845,32  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 60.000,00  
TOTAL 212.917,00  
\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.  
Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 828/2017  
SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$42.277,08 (quarenta e dois mil e setenta e sete reais e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 007 12.361.1012.2.113 \* 124 Manutenção das Ativ. de Administr. em Geral 3.3.90.30.00 39.798,51  
03 007 12.361.1012.2.113 \* 504 Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura 3.3.90.30.00 85,11  
03 007 12.361.1012.2.113 \* 504 Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura 3.3.90.30.00 85,11  
03 007 12.361.1012.2.114 \* 103 Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 30.069,54  
03 007 12.361.1012.2.114 \* 103 Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental 3.1.90.13.00 8.000,00  
03 007 12.361.1012.2.114 \* 107 Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 7.062,86  
03 007 12.361.1012.2.114 \* 126 Manutenção das Ativ. de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 3.347,80  
03 007 12.361.1013.2.116 \* 101 Manutenção das Atividades do FUNDEF 60% 3.1.90.11.00 22.834,57  
03 007 12.361.1013.2.116 \* 102 Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% 3.3.90.30.00 31.254,53  
03 008 26.782.1014.2.120 \* 512 Manutenção das Atividades de Transporte 3.3.90.30.00 4.159,24  
03 008 26.782.1014.2.120 \* 511 Manutenção das Atividades de Transporte 4.4.90.51.00 20.519,82  
03 009 15.452.1015.2.122 \* 507 Manutenção das Atividades de Serviço Urbano 3.3.90.39.00 14.844,95  
03 010 08.244.1017.2.125 \* 507 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 9.297,91  
03 010 08.244.1017.2.125 \* 507 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 9.297,91  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 303 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 27.203,26  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 303 Manutenção das Atividades do FMS 3.1.90.13.00 17.000,00  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 303 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 30.000,00  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 504 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 6.000,00  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 496 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.3.90.30.00 39.962,34  
03 011 10.301.1020.2.130 \* 496 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.1.91.13.00 25.000,00  
03 011 10.301.1020.2.130 \* 496 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.3.90.30.00 1.801,63  
03 011 10.301.1020.2.130 \* 496 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.3.90.30.00 65.756,39  
03 011 10.301.1020.2.130 \* 496 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 3.3.90.30.00 21.160,88  
03 011 10.301.1022.2.132 \* 497 Manut. das Ativ. de Vigilância Sanitária - VISA 4.4.90.52.00 66.339,92  
03 011 10.301.1023.2.133 \* 498 Manut. das Ativ. de Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00 14.614,01  
03 011 10.301.1023.2.133 \* 498 Manut. das Ativ. de Assistência Farmacêutica 4.4.90.52.00 24.000,00  
TOTAL 567.129,00  
\* 101 – FUNDEF 60%;  
\* 102 – FUNDEF 40%;  
\* 103 – Educação 20%;  
\* 104 – Educação 25%;  
\* 107 – Salário Educação;  
\* 124 – PNATE – FNE/PNAE;  
\* 126 – FNE/PNAE;  
\* 303 – Saúde – Recetas de Impostos;  
\* 496 – Atenção Básica;  
\* 498 – Média e Alta Complexidade;  
\* 497 – Vigilância Sanitária;  
\* 498 – Assistência Farmacêutica;  
\* 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;  
\* 507 – COSIP – Iluminação Pública;  
\* 510 – Taxa de Poder de Polícia;  
\* 511 – Taxa de Prestação de Serviço;  
\* 512 – CIDÉ (Lei 10.860/04 Art. 1ºB);  
\* 517 – ICMS;  
\* 933 – IGD/Suas Portaria MDS 337/2011.  
\* 934 – Bloco de Financiamento Proteção Social.  
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados, o superávit financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 829/2017  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.  
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2017, um crédito especial no valor de 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
RECETA  
Categoria Econômica Valor  
1.3.2.50.43.00.00 \* 319 Convênio Equipamento – 150.000,00  
1.7.6.1.99.00.00.00 \* 798 Convênio MAPA – 838041-2016 – Ordenhadeiras 100.000,00  
TOTAL 103.500,00  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 001 04.128.1003.2.104 \* 000 Manut. das Atividades de FMS 4.4.90.30.00 319  
05 001 23.691.0102.2.139 \* 000 Manut. das Atividades de Agricultura 4.4.90.52.00 798  
TOTAL 103.500,00  
\* 000 – Convênio Equipamento – 150.000,00 - Saúde;  
\* 798 – MAPA – ORDENHADERAS – 838041-2016.  
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 830/2017  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.  
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2017, um crédito especial no valor de 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:  
RECETA  
Categoria Econômica Valor  
1.3.2.50.43.00.00 \* 319 Convênio Equipamento – 150.000,00  
1.7.6.1.99.00.00.00 \* 798 Convênio MAPA – 838041-2016 – Ordenhadeiras 100.000,00  
TOTAL 103.500,00  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 001 04.128.1003.2.104 \* 000 Manut. das Atividades de FMS 4.4.90.30.00 319  
05 001 23.691.0102.2.139 \* 000 Manut. das Atividades de Agricultura 4.4.90.52.00 100.000,00  
TOTAL 206.500,00  
\* 000 – Convênio Equipamento – 150.000,00 - Saúde;  
\* 798 – MAPA – ORDENHADERAS – 838041-2016.  
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
LEI Nº 831/2017  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:  
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 007 12.361.1012.2.113 \* 000 Manutenção das Atividades de Educação e Cultura 4.4.90.30.00 40.000,00  
03 007 12.361.1013.2.116 \* 102 Manutenção das Atividades do FUNDEF 40% 3.3.90.30.00 53.000,00  
03 011 10.301.1019.2.127 \* 000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 35.000,00  
05 001 23.691.0102.2.139 \* 000 Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio 4.4.90.52.00 72.000,00  
TOTAL 205.000,00  
\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;  
\* 102 – FUNDEF 40%;  
\* 104 – Educação 25%;  
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente.  
DESPESA  
Org. Und. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
03 007 12.361.1012.2.113 \* 000 Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.35.00 40.000,00  
03 003 04.122.1007.2.108 \* 000 Manutenção das Atividades de Compras, Licitações. 3.3.90.35.00 40.000,00  
03 004 04.121.1009.2.110 \* 000 Manutenção das Atividades de Contabilidade 3.3.90.35.00 15.000,00  
03 007 27.812.1012.2.122 \* 000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 15.000,00  
03 009 15.451.1015.2.122 \* 000 Manutenção das Atividades de Obras 4.4.90.51.00 50.000,00  
04 001 02.61.1024.2.134 \* 000 Manutenção das Atividades do Gabinete Procurador 3.3.90.35.00 40.000,00  
TOTAL 205.000,00  
\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito Municipal

**MUNIÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: SELMA MARTA DE FARIAS ME, CNPJ nº 10.664.339/0001-64.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CONDOMÍNIO S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 31.413,82 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017  
Pregão Presencial nº 136/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.617.370/0001-35.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 325/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 326/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e de Atenção Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais orgânicos do município de Guairá-PR. A empresa: BICOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 07.769.127/0001-19, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 29.106,60 (vinte e nove mil, cento e seis reais).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**MUNIÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: SELMA MARTA DE FARIAS ME, CNPJ nº 10.664.339/0001-64.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CONDOMÍNIO S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 31.413,82 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017  
Pregão Presencial nº 136/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.617.370/0001-35.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 325/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 326/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e de Atenção Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais orgânicos do município de Guairá-PR. A empresa: BICOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 07.769.127/0001-19, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 29.106,60 (vinte e nove mil, cento e seis reais).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 09/2017  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Autorizar a vereadora Carmelita Lima Esgaravato, viajar à Curitiba, PR., no dia 04 de setembro de 2017, para participar de encontro com o deputado estadual Fernando Scanavero em 05 de setembro. Seu retorno é previsto para o dia 06 de setembro de 2017, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) dias, conforme Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 1998.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.  
SÉRGIO SABINO – PRESIDENTE  
ADRIANO GOMES – SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.020/2017  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2017.  
RÉF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/1/2017.  
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 05/1/2017.  
RÉF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/1/2017.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Agosto de 2017.  
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná.  
CPF: 116.628.329-15  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VINCULO E CORREIO, DO DISTRITO DE HERCULÂNDIA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).  
PRazo DE VIGêNCIA: 12 meses.  
FORO: Comarca de Icaarama - Estado do Paraná.

**MUNIÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 324/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 138/2017, que tem como objeto o fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CONDOMÍNIO S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 31.413,82 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017  
Pregão Presencial nº 136/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.617.370/0001-35.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 325/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 326/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 137/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e de Atenção Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais orgânicos do município de Guairá-PR. A empresa: BICOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 07.769.127/0001-19, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 29.106,60 (vinte e nove mil, cento e seis reais).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**MUNIÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 324/2017  
Ementa: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 138/2017, que tem como objeto o fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2017  
Pregão Presencial nº 134/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CONDOMÍNIO S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal de Guairá - PR.  
Valor Total: R\$ 31.413,82 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).  
Data de Vigência: início em 25 de agosto de 2017 e término em 24 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná, 25 de agosto de 2017.  
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017  
Pregão Presencial nº 136/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.617.370/0001-35.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de reabilitação com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guairá - PR. A empresa: TRICHES & COLANTONJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.617.370/0001-35, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 43.841,20 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 25 de agosto de 2017.  
PORTARIA Nº 325/2017  
E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2.020/2017**  
**Data:** 31.08.2017  
**Ementa:** autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais).

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390930000000000000	Indenizações e restituições 353	1.000,00	353
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente		240.000,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente		365
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente		5.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 0208/2017**  
**REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE AGOSTO DE 2017  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADO:** HOSPI BIOMEDICINA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP  
**CNPJ:** 11.192.559/0001-37  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ITENS DE PAPELARIA, APARELHOS DE TELEVISÃO E AR CONDICIONADO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017  
**FORO:** COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017**  
**REF: PREGÃO: 042/2017**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE AGOSTO DE 2017  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS - ME  
**CNPJ:** 04.157.580/0001-27  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, Lazer, JUVENIL E COMUNITÁRIO, conforme especificações constantes no ANEXO I DO EDITAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.290,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FORO:** Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1.011/2017**  
**REF: TOMADA DE PREÇO 002/2017**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE AGOSTO DE 2017  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** SORRISO DENTAL LTDA - ME  
**CNPJ:** 04.782.000/0001-27  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ITENS DE PAPELARIA, APARELHOS DE TELEVISÃO E AR CONDICIONADO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.117,00 (UM MIL CENTO E DEZESETE REAIS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FORO:** Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1.015/2017**  
**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017**  
**REF: PREGÃO: 046/2017**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE AGOSTO DE 2017.  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaté, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** REGIS LUIS PAZINATO - ME  
**CNPJ:** 02.770.921/0001-43  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E/OU EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IVATÉ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.050,00 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FORO:** Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 1.021/2017**  
**REF: PREGÃO: 043/2017**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 DE AGOSTO DE 2017.  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaté, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPLEER.  
**CNPJ:** 08.869.120/0001-97  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, PARA ATENDER O PROGRAMA LEITE E VIDA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 49.876,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 meses.  
**FORO:** Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PÚBLICA**  
**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**O MUNICÍPIO DE IVATÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.563/0001-16, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2.758, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. UNIVALDO CAMPANER, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVIDAR toda a população deste município a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Ivaté, onde serão discutidos e debatidos os seguintes assuntos:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1.155/2017**  
**SÚMULA:** Cancela processo de licitação O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de um melhor estudo pela secretaria solicitante.  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica cancelado o processo de licitação nº 048/2017, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de prestação de serviços de rescapagem de pneus para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas do município de Ivaté.  
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 31 dias do mês de Agosto de 2017.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1052/2017**  
**SÚMULA:** Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências. (O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções).  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial nº 038/2017, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor da empresa: GIONA & GIONA LTDA, com valor final de R\$ 14.313,00 (quatorze mil, trezentos e treze reais); EDENILSON B AMBROSIO - EPP, com valor final de R\$ 17.731,00 (dezanove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**  
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 080/2017. O presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos novos de Academia ao ar livre AT/AFPI.  
Edital disponível: No portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.  
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.  
Entrega das Propostas: 16/09/2017 até às 10h00min.  
Abertura das Propostas: 16/09/2017, às 10h00min.  
Maria Helena – PR, 31 de agosto de 2017.  
HELSEO JESUS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONSIDERANDO:** O Edital nº 068/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:  
**ADJUDICA** o resultado do processo licitatório/Edital nº 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 068/2017, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Material Escolar para Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 084/2017, Pregão Presencial nº 068/2017, realizada no dia 22 de agosto de 2017.  
HOMOLOGADO vencedora nos itens nº 01, 02, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 53, 59, 60, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 a 91 a proposta apresentada pela empresa C. J. LOPES PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, vencedora nos itens nº 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 26, 39, 39, 40, 45, 51, 52, 67, 68, 71, 75, 77, 81, 86 e 90 a proposta apresentada pela empresa RP MOVEIS E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 09.205.720/0001-05, vencedora nos itens nº 08, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64 e 65 a proposta apresentada pela empresa SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALME ME, inscrita no CNPJ nº 24.581.627/0001-41  
Maria Helena – PR, 31 de agosto de 2017.  
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONSIDERANDO:** O Edital nº 068/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:  
**ADJUDICA** o resultado do processo licitatório/Edital nº 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 068/2017, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Material Escolar para Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 084/2017, Pregão Presencial nº 068/2017, realizada no dia 22 de agosto de 2017.  
HOMOLOGADO vencedora nos itens nº 01, 02, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 53, 59, 60, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89 a 91 a proposta apresentada pela empresa C. J. LOPES PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 05.753.647/0001-08, vencedora nos itens nº 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 26, 39, 39, 40, 45, 51, 52, 67, 68, 71, 75, 77, 81, 86 e 90 a proposta apresentada pela empresa RP MOVEIS E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 09.205.720/0001-05, vencedora nos itens nº 08, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64 e 65 a proposta apresentada pela empresa SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALME ME, inscrita no CNPJ nº 24.581.627/0001-41  
Maria Helena – PR, 31 de agosto de 2017.  
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCACAO Nº032/2017**  
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Edital nº 02/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o P.S.S. – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº002/2016, torna público a convocação para contratar no cargo, conforme item 11, do P.S.S. – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2016, até as 17:00 horas do dia 06/09/2017, no Departamento de Recursos Humanos.  
**CLASSIFICAÇÃO:** NOME DATA NASCIMENTO PONTOS  
**1º** ROSANE DE OLIVEIRA CORTONEZ 26/06/1985 10  
**2º** ROSANE DE OLIVEIRA CORTONEZ 26/06/1985 10  
Esta candidatura está inscrita no sistema de controle dos documentos exigidos para o cargo, e não pode ser considerada automaticamente desclassificada de certame, em conformidade com o item 11.2 do Edital nº002/2016.  
Pérola – Paraná, 31 de agosto de 2017.  
Darlan Scalco  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.563/0001-16, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2.758, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. UNIVALDO CAMPANER, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVIDAR toda a população deste município a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Ivaté, onde serão discutidos e debatidos os seguintes assuntos:

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MARIA HELENA/PR**  
Av. Paraná, 1471, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571  
**Resolução Nº 06/2017**  
**Assunto:** Apreciação e Nomeação dos novos membros Conselheiros, Presidente, Vice- Presidente e Primeiro Secretário Eleitos.  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº546, de 06 de maio de 2011 e considerando:  
- a Política Nacional de Assistência Social;  
- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;  
- a Norma Operacional Básica do SUAS;  
- a Lei Municipal nº546/2011  
e Deliberação da Plenária em reunião ordinária no dia 25/08/2017;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Nomear os seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:  
**Titular:** Elizabete dos Santos Trentini  
**Suplente:** Andrea Alessandra Fernandes  
**Titular:** Adriane Nascimento Silva Custódio  
**Suplente:** Fernanda Pires Vieira  
**Titular:** Leandro Alves Monteiro  
**Suplente:** Jheniffer Mariane Romig  
**Titular:** Cicero Evangelista  
**Suplente:** Luiz Carlos da Silva  
**Titular:** Jucelis Bispo Pereira  
**Suplente:** Vera Lucia Dembold de Goiz  
**Titular:** Gercina Dionisio Belançon  
**Suplente:** Keller Caroline da Silva Trentini  
**Art. 2º** A esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
**Maria Helena, 25 de agosto de 2017.**  
**Andrea Alessandra Fernandes**  
Presidente do C.M.A.S.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

**AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO**  
**CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000**  
**MARILUZ – PARANÁ**  
**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**CONTRATO Nº 89/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFSSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO 44/2016.**

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CCM/PR nº 76.404.135/0001-29, através de seu representante legal, portador Nilson Cardoso de Souza, (brasileiro) portador do RG. 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito do CPF/MF sob nº 779.882.649-15, aqui denominado **Contratante**, de outro lado o Sr. ALAIN BARROS CORREA, (brasileiro), inscrito no CPF/MF sob nº 047.508.829-84, residente e domiciliado na cidade de MOREIRA SALES/PR, representante da empresa A. BARROS CORREA & CIA LTDA - ME, aqui denominado **Contratada**, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 089/2016 para o dia 31/08/2018, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.  
**Cláusula Segunda:** Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 31 de agosto de 2017  
**Nilson Cardoso de Souza** **Alain Barros Corrêa**  
**Município de Mariluz/PR** **A. BARROS CORREA & CIA LTDA - ME**  
**Contratante** **Contratada**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1.155/2017**  
**SÚMULA:** Cancela processo de licitação O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de um melhor estudo pela secretaria solicitante.  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica cancelado o processo de licitação nº 048/2017, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de prestação de serviços de rescapagem de pneus para atender a frota de veículos e máquinas agrícolas do município de Ivaté.  
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 31 dias do mês de Agosto de 2017.  
**UNIVALDO CAMPANER**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1052/2017**  
**SÚMULA:** Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências. (O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções).  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial nº 038/2017, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor da empresa: GIONA & GIONA LTDA, com valor final de R\$ 14.313,00 (quatorze mil, trezentos e treze reais); EDENILSON B AMBROSIO - EPP, com valor final de R\$ 17.731,00 (dezanove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 1052/2017**  
**SÚMULA:** Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências. (O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções).  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial nº 038/2017, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor da empresa: GIONA & GIONA LTDA, com valor final de R\$ 14.313,00 (quatorze mil, trezentos e treze reais); EDENILSON B AMBROSIO - EPP, com valor final de R\$ 17.731,00 (dezanove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.563/0001-16, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 2.758, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. UNIVALDO CAMPANER, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente CONVIDAR toda a população deste município a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Ivaté, onde serão discutidos e debatidos os seguintes assuntos:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 199/2017**  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º.** Conceder férias à servidora DANIELE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 10.786.254-4 SSP/PR e CPF 078.855.999-04, sendo de 30(dias) dias de descanso de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, consolidando o ato com sua publicação oficial.  
**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.  
**JOÃO BATISTA PACHECO**  
Prefeito Municipal





## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná.  
CNPJ – 75.587.204/0001-70  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**TERRA ROXA - PARANÁ**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Márcia Maria Sônego de Pádua, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 9935/2017, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

Resultado do P.S.S. – SMED: Processo de Seleção Simplificada para os Formadores Locais do PNAIC, instituída pela Portaria do MEC nº 826/2017.

- 2 vagas para Professor Formador Local do ciclo 1º ao 3º ano;
- 1 vaga para Professor Formador Local do PNME.

Após avaliação da comissão, e análise das documentações, segue a Classificação:

Situação da inscrição	Classificação	Candidato (a)	Nota
INDEFERIDA*	-----	Náqila Lobato	90
DEFERIDA	1º	Silvane de Souza Valadao	80
DEFERIDA	2º	Matilde Pereira Aureliano	70
DEFERIDA	3º	Nadma Lobato Marconato	60
DEFERIDA	4º	Higo Silva Monteiro Martins	37
DEFERIDA	5º	Natalie Cristiane Antonin Silva	32

\* Inscricão Indeferida em atendimento a Portaria MEC nº 826/2017, e ao Documento Orientador do PNAIC 2017, que determinam ser vedada a designação de diretores escolares para atuar em qualquer perfil do programa.

Comissão: \_\_\_\_\_

Terra Roxa, 30 de Agosto de 2017.

Márcia Maria Sônego de Pádua  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria: 9935/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

PORTARIA N° 334  
De 30 de Agosto de 2017  
CONCEDE FÉRIAS  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

ATIVIDADE	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Alain Alves da Costa	Agente Administrativo	2015/2016	11/09/2017 a 25/09/2017
Ana Vitória dos Santos Alves	Agente Comun. de Saúde	2016/2017	01/08/2017 a 30/08/2017
Angela Aparecida Bonatti Pires	Agente de Saúde	2013/2014	22/05/2017 a 10/08/2017
Aparecida Pereira de Almeida	Auxiliar de Serv.Gerais	2013/2014	17/07/2017 a 31/07/2017
Aparecido Balbino da Silva	Agente Administrativo	2016/2017	23/08/2017 a 01/09/2017
Claudia Catharina Nunes Ebling	Cirurgião Dentista	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017
Cristian de Araujo Lima	Motorista	2015/2016	04/08/2017 a 18/08/2017
Ivanete Ferreira	Conselheira Tutelar	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
José Adão de Azevedo	Agente de Endemias	2016/2017	21/08/2017 a 19/09/2017
Joseli Gonçalves Pereira Casari	Farmacêutica Bioquímica	2015/2016	03/07/2017 a 17/07/2017
Maria Aparecida Alves Barbosa	Auxiliar de Serv.Gerais	2015/2016	28/08/2017 a 11/09/2017
Maria Regina dos Santos	Agente Administrativo	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Marinalva Ruiz Azzi	Agente de Endemias	2015/2016	09/07/2017 a 18/07/2017
Sebastião de Oliveira	Covete	2016/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
Solange de Laudes Pestana	Conselheira Tutelar	2015/2016	01/08/2017 a 30/08/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (31/08/2017).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 335  
De 31 de agosto 2017  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR CLAUDIO NUNES GIAROLA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais; RESOLVE

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2010, ao servidor CLAUDIO NUNES GIAROLA, portador do CPF-Nº.523.363.608-34 e do RG-Nº.3.946.822-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, pelo período de 31/08/2017 a 30/10/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (31/08/2017).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina  
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94  
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.102/2017  
De 31 de Agosto de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 1.958/2016 DE 13/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.825/2016 DE 21/06/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 1.405/2013 DE 15/10/2013 E SUAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI Nº. 1.629/2015 DE 01/07/2015 - PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar metas na Lei nº. 1.405 de 15/10/2013 - PPA, para o exercício financeiro de 2017, abaixo discriminado:

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 1.825 de 21/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO: 07	SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE: 10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	METAS 2017
10.001.10.301.0015.2.170.	3.3.90.39.00.00	A	Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal.	Mantem as atividades do Atendimento Municipal.	Unidade	3000	R\$ 379.000,00					
<b>TOTAL</b>												
<b>R\$ 379.000,00</b>												

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 1.825 de 21/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PROGRAMA	UNIDADE	1	R\$ 379.000,00

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) conforme abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0015.2.170**

ESPECIFICAÇÃO	Órgão	Secretaria	Unidade	Divisão	Função	Sub-Função	Programa	Projeto	Natureza	Fonte	Total
Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal	10	001	10	301	0015	2.170	3.3.90.39.00.00	3000	R\$379.000,00		R\$379.000,00
<b>TOTAL</b>											
<b>R\$379.000,00</b>											

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) conforme abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016**

FONTE	CONTA	VALOR
3000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 379.000,00
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT</b>		<b>R\$ 379.000,00</b>

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94  
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.103/2017  
De 31 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 1.958/2016 DE 13/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 1.825/2016 DE 21/06/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 1.405/2013 DE 15/10/2013 E SUAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA LEI Nº. 1.629/2015 DE 01/07/2015 - PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 1.405 de 15/10/2013 - PPA, para o exercício financeiro de 2017, conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO: 07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE: 07.002	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	METAS 2017
07.002.15.451.0010.1157.	4.4.90.51.00.00	P	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº. 828784/2016 – Ministério das Cidades/CAIXA	Pavimentar vias urbanas do Município de Douradina.	Unidade	31775	R\$ 320.974,01					
07.002.15.451.0010.1157.	4.4.90.51.00.00	P	Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº. 828784/2016 – Ministério das Cidades/CAIXA	Pavimentar vias urbanas do Município de Douradina.	Unidade	1000	R\$ 7.000,00					
<b>TOTAL</b>												
<b>R\$ 327.974,01</b>												

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 1.825 de 21/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	PAVIMENTAÇÃO DE VÍAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 327.974,01

Art. 3º. Conforme inclusões efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2017 um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 327.974,01 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2017, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.002.15.451.0010.1157.4.4.90.51.00.00**

ESPECIFICAÇÃO	Órgão	Secretaria	Unidade	Divisão	Função	Sub-Função	Programa	Projeto	Natureza	Fonte	Total
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	07	002	15	451	0010	1.157	4.4.90.51.00.00	31775	R\$520.974,01		R\$520.974,01
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	07	002	15	451	0010	1.157	4.4.90.51.00.00	1000	R\$7.000,00		R\$527.974,01
<b>TOTAL</b>											
<b>R\$527.974,01</b>											

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão indicados recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do excesso e do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 327.974,01 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavo) conforme abaixo:

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO:**

RECETA	FONTE	CONTA	VALOR
17.21.01.02.00.00	1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA RENQUIL	R\$ 7.000,00
24.71.99.99.02.00	31775	CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº. 828784/2016	R\$ 320.974,01
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>			<b>R\$ 327.974,01</b>

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL de Douradina, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /583 / 2017  
SEQUENCIA: 42

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1996, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.

Quadra: 0001, Lote: 022B, N: 0

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**ODETTE ALVES DE OLIVEIRA CPE/CNPJ: 60396580882**  
CADASTRO: 341308 QUADRA: 0001 LOTE: 022B  
ENDERECO: RUA URAPEURI, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, quarta-feira, 30 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /609 / 2017  
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1996, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.

Quadra: 0038, Lote: 009R, N: 6099 ZONA 4

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA CPE/CNPJ: 02989448802**  
CADASTRO: 488100 QUADRA: 0038 LOTE: 009R  
ENDERECO: RUA FLORIANOPOLIS, 699 CEP: 87504020  
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO: ZONA 4

Atenciosamente Umarama, quarta-feira, 30 de agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 149 / 2017

No dia 24 de agosto de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7098 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

**Sujeito Passivo:**  
JOSE MESSIAS FILHO - CPF/CNPJ: 01629280910

**Objeto da Infração:**  
DESCUMPRIMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGACÃO ACCESÓRIA, ABaixo IDENTIFICADO COMETE A SEGUIENTE INFRAÇÃO:

**Do Fato:**  
DESCUMPRIMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGACÃO ACCESÓRIA, CONECTADA A LIMPEZA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, VIOLANDO ASSIM O DISPOSTO NO ART. 11, CAPUT E SEU § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 129/04, C/C O ART. 1º, DA LEI 2104/98, CULMINANDO NA PENALIDADE PREVISTA NO § 1º, DO ART. 165 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR Nº129/04, C/C § 3º, DO ART. 2º, DA LEI 2104/98 COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 2.915/06, ALTERADA PELA LEI 3.351/09.

**Da Penalidade Pecuniária:**  
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os cofres desta municipalidade o valor de R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Sete Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
Fiscal  
CPF: 154.398.101-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 149 / 2017 CADASTRO: 1-4416600 ZONA: 0009 QUADRA: 0005 LOTE: 001A

CONTRIBUENTE: JOSE MESSIAS FILHO - CPF/CNPJ: 01629280910  
ENDERECO: AV MANAUS, Nº 208, CEP: 87500000 - ZONA 1 - UMARAMA-PR APTO 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2017  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 151 / 2017

No dia 24 de agosto de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7098 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

**Sujeito Passivo:**  
CLAUDIR JORGE LEMLE, inscrita no CPF Nº. 98321049-87, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 8009 Lote 08C, PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, RUA PROJETADA A, Nº. 8, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4656628.

**Do Fato:**  
DESCUMPRIMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGACÃO ACCESÓRIA, CONECTADA A LIMPEZA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, VIOLANDO ASSIM O DISPOSTO NO ART. 11, CAPUT E SEU § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 129/04, C/C O ART. 1º, DA LEI 2104/98, CULMINANDO NA PENALIDADE PREVISTA NO § 1º, DO ART. 165 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR Nº129/04, C/C § 3º, DO ART. 2º, DA LEI 2104/98 COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 2.915/06, ALTERADA PELA LEI 3.351/09.

**Da Penalidade Pecuniária:**  
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os cofres desta municipalidade o valor de R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Sete Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
Fiscal  
CPF: 154.398.101-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 151 / 2017 CADASTRO: 1-465628 ZONA: 0000 QUADRA: 0009 LOTE: 081C

CONTRIBUENTE: CLAUDIR JORGE LEMLE - CPF/CNPJ: 98321049-87  
ENDERECO: AV MARINGA, Nº 553, CEP: 87500000 - ZONA 1 - UMARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2017  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 90 / 2017

No dia 19 de julho de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 7283 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

**Sujeito Passivo:**  
INVESTIMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.898.777/0001-47, legítima(s) proprietária(s), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0004 Lote 0018, JARDIM SÃO FRANCISCO, RUA OLAVO MADEIRA DE ARAUJO, nº. 8, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 4669500.

**Do Fato:**  
DESCUMPRIMENTO DO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGACÃO ACCESÓRIA, CONECTADA A LIMPEZA DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, VIOLANDO ASSIM O DISPOSTO NO ART. 11, CAPUT E SEU § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 129/04, C/C O ART. 1º, DA LEI 2104/98, CULMINANDO NA PENALIDADE PREVISTA NO § 1º, DO ART. 165 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR Nº129/04, C/C § 3º, DO ART. 2º, DA LEI 2104/98 COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 2.915/06, ALTERADA PELA LEI 3.351/09.

**Da Penalidade Pecuniária:**  
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os cofres desta municipalidade o valor de R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Sete Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umarama, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO  
Fiscal  
CPF: 154.398.101-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: 90 / 2017 CADASTRO: 1-4669500 ZONA: 0000 QUADRA: 0004 LOTE: 001B

CONTRIBUENTE: INVESTIMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ: 13.898.777/0001-47  
ENDERECO: RUA JOSÉ FERRELLI, Nº 159, CEP: 87500000 - BOITIVA-SP

## Publicações legais

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES Nº 018/2017 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2017

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

1º - O resultado final das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 18/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 11/2017.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de PROFESSOR - atuação na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental e PROFESSOR - atuação específica em Atendimento Educacional Especializado - AEE, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2017 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 08h30min às 11h30min, devendo o candidato entregar os documentos estabelecidos no edital de abertura já com o requerimento de entrega (Anexo VI) devidamente preenchido.

3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de SECRETÁRIO ESCOLAR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2017 - DOMINGO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 13h30min às 17h, devendo o candidato entregar os documentos estabelecidos no edital de abertura já com o requerimento de entrega (Anexo VI) devidamente preenchido.

4º - O candidato homologado que não possuir títulos para apresentar, estão dispensados de comparecer no local da entrega dos títulos.

5º - O local da prova de títulos é a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, localizada na Av. Rívia Branco, 3633 - Umuarama, Paraná. (Ao lado da Prefeitura Municipal).

6º - A entrega dos títulos estabelecida no Item 8.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado poderá ser por terceiros sem a necessidade de procuração. Os Títulos serão recebidos até as 17 horas do dia 03 de Setembro de 2017. Não haverá recebimento de títulos em locais, dias e formas não estabelecidas neste edital e no edital de Abertura.

7º - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos em hipótese alguma documentos que não estejam autenticados em cartório.

8º - Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (anexo VI) preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante, detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar condicionado em envelopes. O requerimento de entrega dos títulos está disponível em <http://www.alfamuarama.com.br/concursos/>.

9º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5165	ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	01/09/1993
4907	ADEMIR MARQUES	22/02/1964
4413	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	15/10/1970
3636	ADILSON DIONISIO DA SILVA	05/04/1972
4132	ADINA CRISTINA GOMES	24/11/1982
3808	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	10/08/1979
3919	ADRIANA BATISTA ANTONELLI	04/07/1989
5546	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977
5201	ADRIANA GONÇALVES EMÍDIO DE SOUZA	10/01/1974
4052	ADRIANA REGINA DA SILVA	04/12/1969
5627	ADRIANA SILVA	27/02/1989
5126	ADRIANO VICENTE DE CARVALHO	20/11/1977
4883	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978
3926	ALAN CARVALHO PRIMÃO	22/07/1992
4592	ALCIDES VALENTIN	01/12/1947
4473	ALDA RIBEIRO	23/05/1992
5594	ALESSANDRA APARECIDA MACEDO MACIEL	28/01/1982
4752	ALEX ALVES SANTOS	20/01/1979
5163	ALEX GIRON DOS SANTOS	01/09/1982
3715	ALEX MURILLO INACIO SOBRINHO	11/08/1994
5294	ALEXANDRA FURQUIM DE MATTOS	25/10/1968
5589	ALEXANDRE APARECIDO DA COSTA	06/12/1980
3958	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992
4332	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/1992
5206	ALINE REGATTI BERTOLIN	24/09/1988
3432	ALINY DE SOUZA ADOLFO	09/01/1993
3563	ALISSON RIBEIRO XAVIER	03/09/1993
4159	ALYNE HAIZA BASTOS	23/03/1990
4612	ALZENI GOMES	27/07/1974
5375	AMANDA GISELE JACON DE PAULA	07/10/1995
3385	AMANDA GOMES DE SOUZA RIBEIRO	05/06/1992
4758	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994
5551	ANA CLARA ELISIÁRIO DOS SANTOS	07/01/1999
4163	ANA CLAUDIA CAZELO FERREIRA	31/10/1986
4651	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	12/03/1976
5134	ANA LUCIA SILVESTRE	16/06/1966
3889	ANA MARIA PEREIRA DE LIMA	02/10/1958
3566	ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	31/03/1982
3809	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	01/12/1993
3635	ANA PAULA DA SILVA	24/01/1988
5347	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	16/05/1999
4102	ANDERSON DE ALENCASTRO BEZERRA	26/02/1986
5150	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	19/11/1993
4124	ANDRE LUIZ MEDEIROS MIRANDA	31/01/1991
3526	ANDREA BENITTI PAVAN	11/07/1981
5723	ANDREIA CHRISTIANE DE SOUZA	18/11/1976
4362	ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO	25/09/1985
4840	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA	11/11/1978
5325	ANDRESSA BENTO DOS SANTOS	21/07/1993
4310	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997
5106	ANELIA DO REGO SOUZA	27/02/1977
5722	ANGELA MARIA FERREIRA	05/02/1985
5475	ANGELA VIRGINIO DO NASCIMENTO	13/12/1983
3978	ANGELICA RODRIGUES GALVÃO	05/12/1987
5513	ANTONIO GERMANO DE SOUZA	08/10/1963
4645	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	24/01/1970
5370	APARECIDA DOS SANTOS BARROS CARI	10/11/1982
5463	APARECIDA FIGUEIREDO ROSA	12/10/1976
4427	APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA	28/08/1969
3572	APARECIDA NUNES NOGUEIRA	02/08/1956
3462	APARECIDA SUELY MACHADO	13/07/1957
3467	APARECIDO BRAZ DE ASSIS	21/04/1956
4709	ARIANE DE MELO ISAIAS	02/03/1990
4679	BARBARA CAROLINE GUILHOTE	17/07/1997
5142	BARBARA DE GASPARI BORBA	01/02/1995
5438	BARBARA JAINE MOTA DA SILVA	22/02/1993
4369	BEATRIZ APARECIDA VIDIGAL PINTO	15/10/1997
4454	BIANCA D'ARC RODRIGUES	26/11/1993
3610	BRENDA VIEIRA CEZÁRIO	09/08/1996
3861	BRUNA CAROLINE DA SILVA	16/07/1997
5474	BRUNA DA SILVA LIMA DE MORAES	21/09/1995
4821	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	01/10/1996
4336	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999
5321	BRUNO DOS SANTOS CIUSZ	26/02/1996
3410	CACILDA TREVIZAN GOMES	05/12/1963
4508	CAIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	16/05/1998
4316	CAMILA CARDOSO DA SILVA	23/06/1982
5680	CAMILA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	19/01/1996
3844	CAMILA MARQUES RIBEIRO	05/12/1991
4282	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	15/06/1993
5247	CARINA ALVES DOS SANTOS	31/08/1998
4947	CARLA CRISTINA DE MACEDO	20/02/1988
4203	CARLOS EDUARDO NOVAIS	14/11/1979
4111	CARMEN DE JESUS MORAES	14/07/1961
5300	CAROLINE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	06/01/1996
3376	CASSIO LACERDA COUTO	08/08/1997
5119	CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/1965
3758	CELIA REGINA MARCELINO DE OLIVEIRA	19/04/1973
5493	CELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/1963
3884	CELINA PINHEIRO DE MELO	05/06/1970
3973	CIBELI CORDEIRO DE ALMEIDA	03/06/1995
4439	CIBELI ROSA DA SILVA OTOBONI	14/12/1997
4329	CICERO INACIO DA SILVA SOBRINHO	28/09/1967
4147	CIDINEIA MARIA DA SILVA	23/09/1983
3509	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967
5612	CINTHIA COSTA ALVES	08/05/1991
5063	CINTHIA CRISPIM MONTEIRO	02/03/1992
4544	CIRLENE DA SILVA DA PAIXÃO MARTINS	28/09/1981
3453	CLAUDINEI DE SOUZA	04/12/1976
3548	CLAUDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/05/1983
5411	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987
5685	CLAUDINEIA DE LIMA DOS SANTOS	21/05/1980
4209	CLEITON RICARDO DA SILVA	06/01/1976
4344	CLEONICE SILVA DO AMARAL ALVES	22/06/1976
4276	CLEUSA BARBOSA	14/10/1962
5721	CLEUZA MIGUEL DOS SANTOS	19/11/1983
4086	CLEUZA RODRIGUES MARQUES	30/10/1969
3383	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/01/1970
3540	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	19/06/1983
5661	CRISTIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	15/07/1987
5020	CRISTIANE DE OLIVEIRA MOREIRA DE SOUSA	17/01/1989
4909	CRISTIANE OLIVA SEBASTINI	18/06/1987
4743	CRISTIANE PERREIRA DA SILVA	11/03/1984
4232	CRISTIANE STABILE DA SILVA	09/03/1984
3763	CRISTIANE THAIS DA SILVA	31/05/1990
3696	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	31/08/1975
5573	DAIANE APARECIDA SEBASTIÃO	05/02/1991
4349	DAIANE CRISTINA FARIA BENEDITO	09/07/1992
3361	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/07/1988
3541	DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	01/11/1994
4302	DAMIAO MARCOLINO DOS SANTOS	20/01/1980
4798	DANIEL FABIANO DA SILVA	03/01/1953

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

4122	DANIELA BRANDO	26/03/1995	5045	JONAS MARCELINO SOARES	24/07/2000
3887	DANIELA SILVA MARINHO HOUSSIONON	04/11/1991	3503	JOSÉ ALVES DA LUZ	21/12/1967
4050	DANIELE DE FÁTIMA SILVA CACHOEIRA	12/12/1983	4433	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	04/10/1952
5507	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10/08/1981	5679	JOSE CARLOS DA SILVA	19/03/1975
3434	DANIELI OLIVEIRA D ESTEFANI	26/06/1995	3917	JOSE MARIA TERTULINO DOS SANTOS	14/07/1958
5758	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	27/10/1995	3980	JOSÉ SANTO DISPOSTI	12/11/1966
3535	DANÚBIA GISELE DA SILVA	10/02/1981	4658	JOSELI PEREIRA DA SILVA	14/11/1977
4496	DAVI MARQUES DE LIMA	12/09/1983	3658	JOSENIJA SANTOS OKUMA	07/12/1963
3707	DAVID JUNIO CAMPOS	11/07/1991	3569	JOSENILDO ALVES DA SILVA	17/03/1976
3497	DAYANA PEREIRA DE ARAUJO	23/03/1994	4926	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996
4168	DAYANE ALINE DA SILVA	19/08/1992	5104	JOSIANE DA SILVA BELOTI DE BARROS	16/02/1984
4328	DAYANE CRISTINA CARVALHO CAVALCANTE	28/04/1989	3709	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	08/09/1998
4766	DAYANE GABRIELE SOARES DE LIMA	17/01/1999	5545	JUCELIA DE OLIVEIRA	25/07/1976
4055	DAYANE JOB DA SILVA	24/07/1984	3700	JULIANA CHRISTIEN DA SILVA GUIEM	03/09/1993
4506	DEBORAH CRISTINA VILAMOSKI BARBOSA	04/03/1991	5724	JULIANA COSTA SENA	04/11/1997
3957	DEBORAH ALEXANDRA SANTANA	14/07/1995	4884	JULIANA FRANCIELE DIAS	22/05/1985
4331	DHYEGO CAVALCANTE BRIZUELA	13/04/1986	5326	JULIANE DA SILVA LIMA	01/12/1989
3519	DILMA VIEIRA	24/10/1971	5746	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983
4010	DIMAS APARECIDO BICUDO	26/04/1967	3450	KAMILA JULIANE DOS SANTOS DA PAES	14/12/1987
5517	DIRCE DA SILVA MOTA	10/09/1977	5710	KARINE DE ALMEIDA DA SILVA	13/01/1995
5160	DIVANETE GONÇALVES DOS SANTOS	24/05/1969	4241	KARLLA BIANCA VOLPI	28/05/1996
4750	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	26/05/1988	5171	KARYNA SANTOS ANDRADE	20/01/1999
4593	EDCLEIA DA SILVA	26/10/1984	4923	KATYELLE DOS SANTOS DE CARVALHO	10/05/1999
3575	EDI CARLOS ALVES	21/04/1992	4022	KEILA ALVES DA SILVA	11/03/1980
4011	EDILCE RODRIGUES GOMES	21/02/1975	4499	KELLY FERNANDA DE LIMA	07/01/1988
4640	EDINA NUNES DE PAULA	03/11/1988	5032	KEROLEN DAIANE GARCIA NEVES	07/10/1992
5560	EDIVALDO ALVES DIONIZIO	24/10/1970	5078	KETTLINY HOZANA CORREIA POSSATO DA SILVA	05/10/1990
5235	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	28/03/1980	5012	KLEBER CAPISTANO DA SILVA	15/01/1987
5330	EDVANILDE DOENHA	12/07/1968	5733	LANE CRISTINA DE LIMA FERREIRA	03/02/1979
4394	EDNA APARECIDA ALVES	24/11/1987	5506	LARIANI GONÇALVES	16/04/1988
5203	EDNA APARECIDA PACHECO GOBETTI	02/07/1964	3969	LARISSA CIRQUEIRA DA SILVA	19/12/1996
4275	EDNA BEZERRA	27/02/1975	5688	LARISSA DE JESUS FREITAS	14/10/1999
5388	EDNA BRIGANTI PORTES	13/03/1967	5683	LAUDICEIA CAPPARROS SOERES	05/12/1997
4271	EDNA DE FATIMA ROSADO DA SILVA	19/05/1963	4188	LAZARA AUGUSTA DE MOURA	30/11/1977
4289	EDNA MARIA DA SILVA	18/09/1966	5064	LEANDRO DUARTE	22/10/1976
5423	EDNALVA BRESSAN PIRAN DA ENCARNACÃO	14/06/1978	4029	LEILA APARECIDA DA SILVA	01/06/1965
4676	EDUARDO DOS SANTOS VIRGENS	06/03/1991	3739	LENA VENANCIO DA SILVA	04/11/1988
3490	EDVALDO CAVALCANTE TORRES	10/01/1984	5011	LEONICE BERGO DE OLIVEIRA	15/06/1953
4464	ELAINE CRISTINA PRADO	30/09/1987	5696	LIDIANE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA CARAÇA	28/08/1985
5576	ELAINE DO NASCIMENTO FURTUOSO	13/01/1993	4365	LOURDES GALVÃO LOPES	07/09/1955
4244	ELAINE VIEIRA	01/01/1977	3667	LUANA CHICITA DE OLIVEIRA	12/10/1995
3374	ELENIRA MOTA RODRIGUES	11/08/1975	3778	LUANA HYPOLITO SERAO	21/08/1995
4060	ELESI TEIXEIRA SOBRINHO	12/10/1965	3415	LUCAS HENRIQUE DA SILVA ROCHA	24/10/1994
4901	ELIANDRA SANTOS MORENO	24/11/1977	4379	LUCAS MAICON DE OLIVEIRA	14/07/1995
5054	ELIANE APARECIDA BELONI	15/07/1976	4575	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	12/10/1997
4273	ELIANE CRISTINA DA COSTA	03/02/1967	4290	LUCCASALVESPINHEIRO	15/05/1998
4035	ELIANE CRISTINA LIMA DIAS	05/09/1987	3431	LUCIA SALVADOR	16/09/1963
3600	ELIANE MARIA VIEIRA	28/12/1969	5118	LUCIANA APARECIDA GONÇALVES	30/07/1991
3420	ELIANE SANTOS CARDOSO	23/11/1992	4133	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	03/02/1979
3960	ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA	27/03/1983	3439	LUCIANA MENDES ALONSO CARVALHO	30/06/1979
4004	ELISABETHE DA SILVA	01/11/1974	5540	LUCIANA VIEIRA LOPES	23/09/1979
4023	ELISANDRA DOS SANTOS SILVA BENEDITO	01/02/1994	4882	LUCIMAR BERTA DA SILVA	22/01/1971
3445	ELISANDRA DE ALMEIDA DE JESUS	14/12/1991	3766	LUCINEIA DE ARAUJO PINTO DOS SANTOS	31/12/1972
3355	ELISÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	13/01/1984	3510	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980
4447	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	21/01/1979	4551	LUCINETI HORWAT JAVORSKI MEDEIROS	11/06/1978
4779	ELIZANGELA DOS SANTOS CORREA	17/07/1989	4160	LUIS EDUARDO GUEDES ARAUJO	10/07/2000
5666	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS BERNARDES	20/08/1985	3624	LUIZ GABRIEL NEVES DE OLIVEIRA	03/01/1997
3471	ELLIS REGINA PEREIRA ARRUDA	12/12/1967	5667	LUIZA IZABEL RUZZENE DA SILVA	03/12/1967
5681	ELOIJA HONORIO SANTOS	18/03/1999	4206	LÚZIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	20/09/1963
4373	EMERSON ALLAN DE ALMEIDA PEREIRA	11/04/1987	4036	LÚZIA FERNADES DE OLIVEIRA	15/04/1975
5298	EMERSON FERREIRA DA SILVA	13/05/1997	4701	LÚZIA GONÇALVES PEREIRA NUNES	20/11/1973
5705	EMILI DIAS DA LUZ SILVA	30/03/1992	5532	LÚZIA RIO BRANCO DUARTE TOMAZ	07/01/1988
3470	ENEIDE VIEIRA DE SIQUEIRA	02/02/1958	4121	LÚZIA TEREZINHA LINO ROSSETI	28/02/1970
5554	ERENIDES FERRER MOREIRA	27/03/1958	4748	MADALISA PORRETTI	04/02/1985
5520	ERICA DE ALMEIDA	24/02/1985	5196	MAGNA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	11/07/1982
4533	ÉRICA PRADO DE CARVALHO	07/08/1985	3547	MAIQUILANE BARRETO DE SOUZA	03/06/1978
4020	ERSON NUNES DE PAIVA	29/07/1960	4529	MANUEL BEZERRA DA SILVA	03/07/1966
5394	ESTEFANI PORTO				

# Publicações legais

ESTADO DO PARANÁ			PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
5450	RENATA APARECIDA GAMA DE SOUZA	16/06/1986	3751	ANA MARIA PEREIRA DE AQUINO	30/11/1970	3952	HERICA ELLEN DE SOUZA	17/09/1994
5718	RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/12/1986	4218	ANA MARIA TAKEDA	18/07/1960	4530	IARA MELO DOS SANTOS	12/03/1987
4975	RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO	05/12/1989	4670	ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA	30/05/1969	4987	ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE	31/12/1964
5128	RENATO FERNANDES DE ANDRADE	27/01/1980	4107	ANA PAULA ALEGRE	23/07/1984	4757	ILMA GONÇALVES LUIZ	02/08/1974
5348	RICARDO LOPES DE LIRO	27/09/1981	4985	ANA PAULA ARGENTON PAS	18/02/1992	5577	INÉZ CHAMPAN	10/01/1973
3568	RINALDO ALVES DA SILVA	12/01/1972	4106	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	5143	INGRID ARAUJO MARCELINO	14/04/1984
4234	RITA DE CASSIA HOLANDA CAVALCANTE	12/03/1978	3965	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	4416	IRACI DE SOUZA PERROUD	04/04/1988
3653	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986	5316	ANA PAULA DA SILVA MELO	27/05/1976	5262	IRANI NERI DE OLIVEIRA	18/01/1967
5583	RITA MARIA SALOMÉ	08/02/1970	4597	ANA PAULA DA SILVA ZULIANELLI	11/07/1982	5009	ISABEL CRISTINA VERHALEN CORRÊA	13/05/1970
4064	ROBERLEY RADUNZ	14/08/1987	5543	ANA PAULA DOS SANTOS	11/03/1978	4664	ISAÍAS ABRANTE	11/07/1975
4540	ROBERTO MOREIRA GOMES	19/04/1974	3466	ANA PAULA GOMES BELFIORI	21/12/1983	5341	ISTER CARVALHO DE FRANÇA BRITO	18/10/1981
3737	ROBERTO SOARES DE CARVALHO	15/03/1968	4598	ANA PRECHLAK CABRAL	02/12/1962	5706	IVANI AGUIAR DA COSTA PINTO	29/01/1966
3532	ROBSON CORTEZ	20/08/1995	4931	ANDERSON DE MELO SPLENDORE	02/11/1995	4110	IVANIR SOUZA PEREIRA	28/01/1973
3443	ROSA FERREIRA SANTANA	05/11/1965	4502	ANDREA VELOSO BONFIM	15/11/1976	4333	IVETE CRISTINA GREGO MÊDA	01/03/1966
5136	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA CLAUDIA	06/12/1977	4623	ANDREIA PRADO DA SILVA	16/02/1977	3724	IVONE APARECIDA VOLPE MARTINS	07/12/1976
4322	ROSANA DE SOUZA DA SILVA	13/04/1982	5037	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	20/02/1997	5051	IZABEL CARPEJANI TOMAZ	17/02/1966
3810	ROSANA PERES RODRIGUES	28/01/1989	4855	ANE CAROLINI RIBEIRO	01/01/1994	5190	IZABELA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS	03/09/1992
4265	ROSANA SANTANA CORDEIRO	09/10/1988	3806	ANGELA DE SOUSA CALDAS	19/11/1970	5155	IZAÍAS AMATUZZI	25/12/1964
5366	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	04/03/1986	5424	ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE	23/10/1968	5365	IZAMARA FROTA DE SOUZA	28/08/1995
3612	ROSANGELA ESTER DE ALMEIDA MOTA	11/04/1975	4580	ANGELICA DOS SANTOS COELHO	15/03/1987	4225	JACILENE APARECIDA ROMANO	16/01/1973
5001	ROSANGELA MODOSTO DE OLIVEIRA	01/12/1982	5533	ANGÉLICA LETÍCIA DE CARVALHO	30/03/1989	4371	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994
4117	ROSANGELA PAUDARCO FIUZA	16/06/1983	4245	ANNA LUIZA LEME CALGARO DA FONSECA	03/08/1982	4355	JAMILE FAUSTO RIBEIRO DE ALCANTARA	05/01/1995
3742	ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	29/05/1985	3422	APARECIDA DENK DA SILVA	12/03/1977	3527	JANAINA CRISTINA PAIVA	22/07/1981
5200	ROSELI MARCONI	25/03/1972	3585	APARECIDA DONIZETE GALLETTI	13/05/1967	5374	JANINE PINTO DA SILVA	16/04/1997
4740	ROSELI PEREIRA DO AMARAL	06/04/1985	3437	APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA LOCATELLI	07/09/1970	5518	JANETE ALVES FERNANDES	10/02/1964
4014	ROSEMEIRE DE SOUZA	25/10/1984	4942	APARECIDA MENDES TAROCCO	05/11/1963	5186	JANIA LUCIA MACHADO	23/06/1958
5552	ROSIKELI BERNARDO DE SOUSA	30/03/1976	4634	ARACELI ZULIANELLI GARCIA	11/07/1979	5656	JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	12/08/1991
4922	ROSILDA DOS SANTOS	01/08/1973	3502	ARIANI FREIRE DE SOUSA	26/03/1994	4056	JAQUELINE SAMPAIO	06/02/1994
4479	ROSILEIDE DOS SANTOS	12/06/1978	4860	ARILEI DA SILVA	10/05/1978	3421	JAQUELINE SETSUKO VIEIRA	28/04/1989
3631	ROSILENE DE OLIVEIRA	20/02/1977	5180	ARMINDA ROSA DA SILVA	27/04/1966	4051	JESSICA ALINE DE JESUS DE LIMA	08/12/1995
3555	ROSILENE MACHADO DA SILVA	11/10/1989	3647	AUDREY BALAROTI	25/08/1975	5081	JESSICA AMANDA MERCY DE SOUZA SEVERO	21/10/1994
5392	ROSILENE SANTANA COELHO	25/09/1984	4469	AUREA MARTINES	26/09/1963	4833	JÉSSICA BONFIM DE OLIVEIRA	25/09/1991
4261	ROSIMEIRE PEREZ SANCHES	02/04/1966	4825	AUVENI ABIDON SIQUEIRA	10/02/1955	3705	JÉSSICA CALIXTO DA SILVA VIEIRA	26/04/1992
4046	ROSINEIDE DE OLIVEIRA COUTO	06/01/1970	4816	BEATRIZ MARIA SALESES	18/03/1993	3913	JÉSSICA DA SILVA DE LIMA	14/04/1992
5025	ROZILDA FERNANDES BAGATIM PEREIRA	28/11/1973	4897	BRIZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA	07/01/1994	5281	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	25/09/1995
5621	RUTE APARECIDA SANTANA	03/03/1991	4609	CAMILA CHEQUIM RAGAZI	23/06/1994	4999	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	17/11/1990
3695	SABRINA FERNANDA MARTINS	21/08/1995	3704	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	06/08/1996	5087	JÉSSICA FIGUEREDO DE LIMA	09/08/1991
4851	SAMANTHA DA SILVA FAUSTINO	23/03/1989	3886	CAMILA GONÇALVES RANOLFI	07/08/1993	3771	JÉSSICA MACHADO ESPELHO	06/05/1991
4231	SAMARA THAINA PINTENHO	30/09/1999	4219	CAMILA MARQUES DA SILVA	15/07/1993	3953	JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS	22/09/1991
5267	SAMUEL JOSÉ DAS VIRGENS	07/07/1992	5276	CAMILA SUEMI MARCHINI	15/08/1991	4001	JHENIFFER FUNEZ CONSTANTINO BAZZO	08/05/1986
5455	SAMUEL ROSA DINIZ	14/05/1988	5310	CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ	07/11/1989	5379	JHESSICA SIMPLICIO	28/02/1997
3681	SANDRA ARAUJO DOSSANTOS	14/07/1990	4547	CAMILA FRANCISCO SCAPOLAN	23/05/1987	5541	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	26/08/1970
3899	SANDRA CRISTINA LISBOA SILVA	27/02/1985	3358	CAREN FLECK DE OLIVEIRA SANTOS	31/10/1978	5419	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	29/10/1999
4008	SANDRA MARA DE LIMA	24/02/1968	3464	CARINA RODRIGUES MARTINEZ	16/04/1981	4088	JOSÉ CARLOS GARCIA ALMEIDA	22/09/1998
3912	SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA	05/11/1965	3933	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1992	4800	JOSEILDA DA SILVA	08/01/1970
5509	SARAH CRISTINA FERREIRA MARTINEZ	05/08/1981	5225	CAROLINE SAUKA DA SILVA	07/06/1979	5752	JOSELI DA CONCEIÇÃO BAPTISTA PINTENHO	02/06/1982
3963	SCARLET CAROLINE MARQUES BRESSAN	03/11/1995	3741	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	09/02/1992	5686	JOSELI DA SOUZA LIMA	21/06/1977
4920	SELMA MARIA CORRÊA CANELLA	20/07/1963	5398	CATIA RIBEIRO SAMPAIO	05/09/1987	4917	JOSELINA PATRICIA DE ALMEIDA GLINGLANI	15/11/1980
5531	SERGIO CIPRIANO	22/07/1969	4630	CILENE APARECIDA DA SILVA PORTILHO	04/02/1973	4741	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	14/05/1984
4139	SERGIO DE OLIVEIRA	24/07/1973	4915	CLAUDETE SOUZA DA SILVA	09/03/1974	4191	JOSIANE DINIZ FERREIRA	14/09/1990
4142	SERGIO GOMES DA SILVA	09/02/1976	3945	CLÁUDIA PATRÍCIA SILVA MIRANDOLA	02/04/1977	3971	JOSIANE FÉLIX	03/11/1987
3594	SERGIO PEDRO DA SILVA	04/07/1977	3785	CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES	30/04/1984	4607	JOSIELI CRISTINA BRIZZI	01/02/1981
4971	SHIRLEI TERESA GUTIERREZ DANIELE	28/07/1977	4415	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	11/03/1967	5578	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	18/07/1991
3730	SILMARA GONÇALVES MARTINS	04/11/1983	4093	CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA	26/06/1977	4503	JOYCE MEIRYLEN MOTA VEIRA	14/01/1993
4155	SILVANA APARECIDA DA SILVA	07/02/1975	5412	CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	06/05/1973	4311	JULIANA APARECIDA LAZZARIN ARAUJO	12/10/1977
3765	SILVANA DE CÁSSIA SILVA MELGAÇO	04/04/1971	5727	CLEIDE VIEIRA DE SOUZA	02/06/1969	4573	JULIANA BACARIN HENRIQUE	21/11/1992
3804	SILVANA GOMES DOS SANTOS RAIMUNDO	16/02/1977	4028	CLEONICE NUNES DE SOUZA	02/09/1974	3703	JULIANA BERNARDES SANTANA	18/03/1984
4765	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979	3745	CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO OTERO	31/10/1992	3560	JULIANA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	21/05/1990
4429	SILVIA DE LIMA	09/11/1981	4854	CRISTIANA CLEMENTE DA SILVA	14/09/1978	5538	JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN	16/02/1989
3687	SILVIA LEOCADIO COUTINHO	04/07/1981	4527	CRISTIANE ALVES DA CRUZ	14/07/1979	4823	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	19/01/1979
5515	SIMARA LUCIA PEREIRA FROTA	17/07/1984	5257	CRISTIANE ANDRÉIA PEREIRA	16/06/1974	4753	JULIANA HORWAT DE MORAIS	14/06/1986
5360	SIMONE AGUIAR ALVES	17/07/1988	5669	CRISTIANE DE GASPARI BORBA SEVERO	18/06/1992	4470	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	28/11/1997
5548	SIMONE ALCIDES	23/03/1990	4736	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	05/07/1977	3818	JULIANA SANTOS FELIZARDO	14/07/1992
3436	SIMONE CASSIA DE CARVALHO	07/12/1983	4354	CRISTIANE NADJA LINO PENA	02/05/1976	4045	JULIANA TEZZOTTO	11/04/1988
3501	SIMONE LEITE DE CARVALHO	29/10/1986	3998	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	02/12/1979	4902	KALINE SOARES DOS SANTOS	27/12/1985
4152	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	07/05/1984	5295	CRISTINA GOMES PAULA	17/04/1976	4458	KARINA FRANCYELLE MORAES	12/03/1990
4475	SIRLEI SOARES DA SILVA LIMA	26/03/1980	4827	DAGMAR ALEXANDRE SINTI	06/07/1960	5526	KARINA NOGUEIRA DIAS	22/10/1995
4386	SIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA SECUNDINI	26/02/1983	4903	DAIANE LUSSANI CANDIL ZARAN	19/12/1986	5579	KARINE FERNANDA CASSIANO GATO BASAGLIA	05/02/1977
3847	SIRLENE DIONÍSIO DA SILVA	21/02/1989	5751	DAIANE THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA	27/12/1991	4352	KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA	14/07/1993
4996	SIRLEY DIAS DE OLIVEIRA NEVES	12/04/1970	4655	DAIARA CLARA DE GOIS SILVA	16/05/1997	4714	KARLA MONIQUE DOS SANTOS DE SOUSA GUBANI	10/01/1984
3799	SOLANGE APARECIDA VALDOVINO	26/08/1969	3731	DAMIANA REGINA RODRIGUES FELIX	08/02/1982	5653	KAROLINE MENEGHETTI ANGELOTTI	29/04/1993
3634	SOLANGE CHAGAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	26/09/1977	4211	DANIELA BUZZO MARTINS	21/12/1977	4970	KÁSSIA MEURY PEREIRA DE LIMA	08/06/1976
5359	SOLANGE DE SOUZA	08/07/1970	4641	DANIELA DA ROCHA PRATES	27/09/1984	4867	KASSIANE GONÇALVES DE LIMA SILVA	12/12/1981
5413	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	29/10/1978	5620	DANIELA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	19/07/1993	3488	KASSIANY APARECIDA ZANOTTO ARAUJO	29/03/1984
5208	SOLENI FRANCIOLI PEREIRA	01/04/1991	4521	DANIELA FERNANDA DA SILVA	01/02/1993	4595	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	07/03/1997
5147	SONIA APARECIDA BAQUETA	06/12/1952	3380	DANIELA GUERINDO GARCIA FRANÇOZO	26/11/1974	4871	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	31/12/1985
5525	SUELEN MAIARA FERREIRA	07/08/1992	4526	DANIELE ALVES DA CRUZ	30/12/1983	3816	KATIELLE NOGUEIRA DA SILVA	21/04/1978
4713	SUELI MARCELO	27/12/1967	5452	DANIELE CAVAGNINO DE OLIVEIRA DUARTE	17/04/1987	4013	KATIELLI GUJO PONCE	23/02/1993
5102	SUELLEN MARCELO ZOLIN	08/10/1991	5385	DANIELLE FERNANDES PEREIRA	05/12/1979	5000	KEILA ALIXANDRE DAS CANDEIAS	15/01/1986
5529	SUZANA NORMA DE FREITAS	24/03/1978	3682	DANIELLY DA SILVA	24/04/1987	4519	KELLY NUNES CARVALHO	27/09/1985
3767	TALITA DE SOUZA RIBEIRO	22/11/1996	3398	DANIELY ALVES SILVA	26/11/1996	4680	KEMILY SESTAK GOES	27/09/1994
5549	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1998	4361	DAYANA MIGUEL DOS SANTOS	02/08/1992	5472	KEZIA GONCALVES DE JESUS	01/01/1988
5542	TAMIREZ TORRES DE ANDRADE	29/09/1987	5691	DAYANE MARIA MARYNOWSKI CONTI	30/09/1990	5148	KEZIA PRISCILA VALENZUELA	26/12/1984
4003	TANIA MARA ALVES	23/05/1977	4350	DEBORA ALVES DO CARMO COSTA	20/01/1978	3880	LAÍS MIRIANY ERNESTO	31/08/1993
5568	TANIA MARIA SILVA	17/04/1985	4906	DEBORA FERNANDA DE ARAUJO MOTA	25/01/1994	3732	LARISSA HERNANDES BONFIM	18/03/1987
4177	TATIANE SANTANA PEREIRA	17/11/1980	5278	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	5421	LARISSA NICOLETTI FURTADO	20/06/1995
4049	TEREZA MARIA DOS SANTOS	22/09/1957	5314	DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS	05/07/1981	3626	LARISSA SPERANDIO COUTINHO	09/06/1995
5761	TEREZINHA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1965	4277	DEBORA MELO ANGELOTTO	09/03/1997	4272	LAUDÍCEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	11/07/1981
5402	TEREZINHA SILVIA ALEXANDRE DE MATOS	08/06/1973	5156	DEISY APARECIDA DUARTE	06/03/1967	4205	LAURA LELES DE FREITAS RISSATO	08/04/1980
3506	THAINÁ COUTINHO DA LUZ	02/01/1996	3377	DENISE ESTER DE PAULO DA CUNHA	04/02/1990	5659	LAURINDA SELINGER	16/05/1964
4025	THAIS DAMASCENO DA SILVA	16/08/1990	4976	DENISI VIEIRA DA CONCEIÇÃO	06/09/1995	3389	LAZARA PEREIRA LAVAGNINI	20/05/1949
4325	THAIS RANGEL DO NASCIMENTO	15/03/2000	3455	DIRCE APARECIDA MOREIRA BRANDO	10/10/1968	5329	LEIA CRISTINA SCARDELA	14/06/1980
4785	THAMARIS DAIANA DA COSTA	19/06/1997	5609	DRIELLY UEDA VIVI	28/11/1990	4212	LEILA CRISTINA MILDÃO PAIXAO	16/09/1970
4179	THEREZA FERRI MARIA RIBEIRO	17/07/1965	5242	EDEMILDE CLAUDIA CALLOI PALOZI	06/05/1969	5593	LEILA CRISTINA NEVES FERREIRA	14/02/1974
3852	THIAGO JUNIOR ROCHA	31/05/1987	3461	EDER CABRAL	03/04/1982	5395	LERCI DE JESUS PERRUT	15/07/1978
5511	THIAGO MARTINS ANDRADE	03/12/1997	3539	EDI NATALINA GOMES DA SILVA	24/12/1965	3550	LETÍCIA NAYARA DE SOUZA	03/04/1998
4326	TIAGO DE ANDRADE RAMOS	17/05/1998	4146	EDILEIA SIMONETTO TORRES	05			

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ		
4778	MARIANA EMÍLIA SALESSE SALGADO	30/01/1990
5195	MARIANI LIRA DA SILVA SOUZA	07/03/1993
3513	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	09/07/1974
4585	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	02/07/1969
4353	MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA	31/12/1971
4228	MARINES DA SILVA QUADROS	23/07/1975
5631	MARLENE APARECIDA MARCHINI	19/05/1957
4760	MARLENI FAGNANI CARNEIRO	18/11/1957
5313	MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA	01/01/1973
3750	MARLI ALVES DE ALMEIDA DIAS	17/08/1975
4143	MARLI ARLETE DE OLIVEIRA	12/08/1965
4483	MARLI RAQUEL PEREIRA	10/03/1964
4525	MARLI TENÓRIO MANSO DE OLIVEIRA	14/09/1964
5514	MARTA RUBLOSKI PEREIRA XAVIER	05/08/1962
5654	MAYARA ALVES DE SANTANA	12/04/1995
5580	MAYARA CORREA DO NASCIMENTO	15/09/1993
4688	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	09/06/1992
5697	MEIRIELLI DE OLIVEIRA ARAUJO	27/02/1998
3656	MICHELLE RIBEIRI ELEUTERIO	13/01/1989
5328	MIKELY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS	02/11/1974
4399	MILEIDE SOUZA MENEZES	16/03/1996
3733	MILENA NAVARRO AGUIAR	02/03/1999
3888	MILENE ALMEIDA RAMBALDI	18/10/1985
3643	MILTON ONACA	08/01/1958
4900	MIRIAM BOBBATO FERREIRA	29/01/1971
4617	MIRIAN ALVES DE SOUZA CUCULO	11/09/1972
4734	MONICA DA CONCEIÇÃO DUFFECK FERNANDES	14/03/1986
4644	MONICA DA SILVA MOURA	23/02/1994
4391	NATALIA FELIX GARCIA SILVA	11/03/1993
5396	NATÁLIA PELEGRINELLI MACEDO	06/02/1992
5469	NATALY SIQUEIRA DO VALLE DE ASSIS	13/05/1992
3966	NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/03/1994
5446	NAYARA LILIAN GONÇALES	20/03/1985
4509	NAYARA TEIXEIRA ROCHA	20/11/1996
5417	NAYARA PACHECO CAMILO	01/02/1973
5350	NELCI STEDILE MENDES	23/01/1965
3989	NELMA ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	17/04/1984
4904	NELMA APARECIDA MONTEOMOR	31/12/1989
3964	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	18/07/1966
4166	NILIAN CRISTINA TEIXEIRA SILVA	10/06/1990
4696	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	15/09/1966
4712	NOELI VENANCIO DA SILVA DE OLIVEIRA	03/10/1991
5116	ONAIDE CORREA DE SOUZA	08/09/1971
4019	OSMAR SANTANELI	02/09/1961
5712	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	21/05/1988
5645	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA	21/02/1995
5272	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992
4997	PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI	28/01/1982
5176	PATRICIA KER DA SILVA GONZAGA	27/12/1996
3481	PATRICIA TONIN	06/08/1984
4770	PATRICIA VICENTE DA CRUZ PONA	16/03/1985
4881	PRISCILA MARIA BERTA DA SILVA	16/03/1995
4103	PRISCILLA MOTA	21/01/1985
4894	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	21/10/1966
4611	REGINA DE CÁSSIA CODATO CUCULO	10/09/1972
3757	REGINA RIBEIRO ALVES	06/04/1997
3930	RENATA ALVES PEREIRA	24/02/1991
5192	RENATA CRISTINA BORGES LONARDONI	13/03/1986
3454	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	23/11/1990
5522	RENATA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28/07/1995
4280	RENATA LIMA	24/08/1987
4914	RENATA PEQUENO BARBOSA	11/09/1989
3770	RHAIZA BRENDA GONCALVES	22/05/1989
5720	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GOMES	24/08/1961
3934	RITA DE CÁSSIA PEDROSA	07/07/1970
5002	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO	04/02/1984
4716	ROSANA CRISTINA BIJDES PONCE	19/01/1973
4444	ROSANA PATRICIA DA SILVA DE ALMEIDA	01/09/1992
3493	ROSANE LEAL NUNES DA SILVA	25/03/1980
3942	ROSANGELA DE JESUS PATERNO	09/12/1974
3970	ROSANGELA MARIA DA SILVA	20/03/1972
4301	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	08/02/1981
4694	ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA	22/09/1990
3759	ROSANILA FRANCISCO DE SOUZA	24/06/1975
4436	ROSEANE BATISTA DA MOTA AMATUZI	12/02/1981
5141	ROSELI FATIMA LESSA ROQUETI DA SILVA	01/06/1970
3706	ROSELI DE CARVALHO	30/08/1986
4157	ROSELI FELIPE DA CRUZ	10/11/1972
5714	ROSELI JARDIM DA SILVA	10/12/1968
4335	ROSEMEIRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	01/05/1976
4899	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO	11/09/1993
3826	ROSENI FRANCISCO	07/01/1985
5537	ROSENY ALVES DE OLIVEIRA	03/03/1975
4034	ROSIANE BERTOLA BATISTA	02/01/1979
3790	ROSILENE DA ROCHA NEVES SILVA	09/05/1978
5283	ROSIMEIRE ALINA CANDIDO	27/06/1975
3615	RÓSIMEIRE RFAEL PORTO	15/04/1975
5407	RUTH GABRIELE PINTENHO	31/07/1997
3473	SALETE APARECIDA DE PAIVA	03/01/1979
4510	SALETE MARIANO SALES DA SILVA	26/04/1973
5587	SALETE PEREIRA DA SILVA ALVES	14/02/1966
5335	SAMUEL NUNES DE SIQUEIRA	19/12/1985
4601	SANDRA APARECIDA MARCON LOURENÇATO	10/01/1971
4877	SANDRA CRISTISTINA DA SILVA ALMEIDA KOVALSKI	18/05/1980
4799	SANDRA MARIA DE AZEVEDO	04/05/1965
3823	SANDRA MARIA VICENTE	10/04/1970
4314	SANDRA MARTINS FREITAS	19/04/1982
3644	SANDRA REGINA FURLAN SILVA	13/07/1970
3663	SANTINA CLEUZIMAR DOS SANTOS LOPES	11/05/1972
5592	SARA MELO ANGELOTTO	25/02/1994
3499	SARINA ORSI MARQUES	21/06/1985
4324	SELMA GOMES VIANA	17/10/1980
4076	SERGIO BRUNO PINTENHO	23/04/1995
3712	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA MORANDO DE ASSIS	22/02/1980
3662	SHIRLEY GIRONDI FUSO	09/01/1956
3683	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	28/12/1968
4813	SIBELI DE OLIVEIRA PAULO	03/09/1984
3937	SILMARA GOMES RAMALHO	25/09/1992
3803	SILVANA CRISTINA MARTINS	10/11/1974
5464	SILVANA DA SILVA	04/02/1977
3853	SILVANA PALMIRO DE JESUS	21/01/1995
4742	SILVANA RODRIGUES SIMAO SILVA	11/09/1976
3995	SILVIA PRISCILA MENEGASSI	24/06/1982
5260	SILVIA QUEIROZ PONCIANO	04/12/1976
4334	SIMONE DE FATIMA MARTINS FERREIRA	05/01/1973
4762	SIMONE GARCIA DE SOUZA	15/07/1986
5014	SIMONE HERMENEGILDO DE SOUZA	05/10/1979
4892	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	07/08/1975
4847	SIRLEI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	04/11/1975
4249	SIRLEI DE SOUZA ANTUNES	16/07/1977
4820	SIRLEY ANGELICA DE SOUZA	21/12/1976
5611	SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA	18/01/1969
4393	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA BERALDO	02/04/1970
4451	SONIA ANTONIO FIGUEIREDO	24/07/1967
5050	SONIA APARECIDA TAVARES FRANÇOLIN	07/01/1962
4756	SONIA MARIA CALEGARI MARQUES	12/09/1968
5285	SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO	23/09/1973
4809	SORAYA CONSTANTINO DA SILVA LAZZAROTTO	17/09/1979
3586	STEPHANI FABIANI PEREIRA CAPITO	31/01/1998
5572	SUELLEN DA ROCHA SANTOS	06/12/1989
5125	TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE	18/12/1990
4726	TANIA CRISTINA BOREGIO SIMOES	12/07/1975
5489	TANIA MARA DE PAIVA	25/06/1974
5371	TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	23/10/1984
4404	TATIANE FANECO MOREIRA	13/04/1983
4717	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	08/05/1983
3943	TATIANI LIRA DA SILVA	28/10/1994
4204	TAYANE PEREIRA MAINA	25/06/1999
3479	TERESA DE OLIVEIRA CARMO GRAWÉ	22/04/1980
5660	THAINA WALERIA ROCHA DOS SANTOS	28/06/1994
5483	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	25/09/1995
4186	THAIS VIEIRA SILVA	02/11/1995
5641	THAIS DE MELO ANGELOTTO	31/10/1994
5024	THALIA DA SILVA MOITINHO	12/08/1997
5080	THALTA DA SILVA MOITINHO	12/08/1997
4438	THAYNA SOLANGE CERRIALI	05/08/1998
4522	THAYNE HORWAT CARVALHO	20/05/1997
5658	THAYS CAMILA ROSA DA SILVA	25/07/1992
3654	THAYS RAFAELA MAGALHÃES BRITO	12/01/1998
5088	THIAGO GALVI SARACA	15/04/1991
5112	URÂNIA ARAÚJO SILVA DE CAMARGO	22/05/1967
5595	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	15/02/1992
4599	VANDA LAOURDES RHEA	05/02/1958
4553	VANESSA APARECIDA MALDONADO SANTANA	21/10/1982
5259	VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	02/11/1987
3921	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA	18/01/1992
4345	VANESSA TOLOTTO DE SOUZA	29/09/1986
4098	VÂNIA MARIA DA SILVA	23/02/1968
4549	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	14/09/1989
4489	VANUSA FERREIRA DOS SANTOS	24/10/1982
5496	VASTI ANTUNES CHIULU	10/12/1957
5297	VERA ALVES DE MELO DE GOIS	12/11/1972
5488	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976
4604	VERA LÚCIA GARCIA	30/06/1955
4221	VILMA ALVES NERES TORRES	16/04/1982
3407	VILMA APARECIDA COSTA	12/10/1969
4173	VILMA APARECIDA DEGANUTTISQUARCINI	27/11/1959
4233	VILMA RODRIGUES SOARES	10/05/1982
4321	VIRGINIA FERNANDES DA CRUZ	24/12/1993
3999	VIVIAN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/08/1990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

4460	VIVIAN ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA	16/09/1979
3903	VIVIANA SPONTAN LOPES	17/02/1985
4288	VIVIANE CRISTINA FERNANDES VARAGO	21/05/1988
3858	VIVIANE FERREIRA REBELO	18/04/1990
4546	WALDINA RAQUEL CARAFINI MARQUES	26/03/1973
4764	WANESSA DHIANE DA COSTA OLIVEIRA	09/02/1983
4835	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	28/08/1986
5657	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	23/11/1998
5607	WILIAN DE MELO SPENDORE	01/09/1998
5346	WLIANA DA SILVA SANTOS DOMINGOS	17/09/1996
3911	ZELINDA MARIZA RICCI SOBEKNO	14/04/1963
4659	ZENILDA MARIA DA SILVA	22/11/1974
4220	ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	10/09/1976

### PROFESSOR -ATAUÇÃO ESPECÍFICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
3447	ADRIANA PIRES PINHEIRO	01/07/1977
4869	ALEX MALUF MENEGASSO	10/11/1979
3896	ALEXANDRE VERARDI	06/08/1982
4940	ANA DORALICE STRAITO	15/11/1950
5582	ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES	17/09/1984
3975	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	05/08/1991
3728	CAROLINA MARTINS FERREIRA	09/03/1984
5301	CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1977
4382	DAVID FERNANDO VIANA DOS SANTOS	21/01/1991
5132	DÉBORA SCANHOLATA DAS CHAGAS	11/03/1988
5491	ÉDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	31/10/1988
5129	EDINEIA DE ALMEIDA SILVA	22/11/1984
5167	EDUARDO ALBERTO MEGDA	22/08/1983
4972	ELESSANDRA APARECIDA VACARI	01/07/1976
4934	FABIANA TERESINHA PLESS	03/08/1988
5189	GABRIEU DE QUEIROIS SOUZA	21/09/1993
3834	GENILZA LUZIA DA SILVA RIBEIRO	16/06/1971
4531	GISELE DA SILVA PEREIRA	27/10/1983
5254	GISELLE FELIZ SANTIAGO	17/01/1984
3402	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	15/08/1978
3954	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	20/11/1990
5481	JOAO CAPITULINO DA SILVA	28/09/1977
4446	JOHNS MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994
3812	KATIANE DELMONDES BATISTA SILVA	19/08/1977
4270	LIDIA GOMES FERREIRA	28/06/1981
5286	LUCIANE DE OLIVEIRA	23/12/1992
3531	LUCINEIA DE SOUZA LIMA	04/11/1974
3391	MARA EDINEIA ZACHARIAS	28/09/1962
4806	MARIA ANTONIA DA SILVA	26/01/1967
5694	MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	30/07/1969
4889	MARIA REGINA GONÇALVES	13/08/1974
4115	MATHEUS GAIOLA DA SILVA	26/08/1995
5590	NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA	07/03/1981
5070	ROSA MARA DE LIMA SOUZA	07/09/1974
5289	ROSANA DE FÁTIMA CICIRI DUARTE	28/08/1974
4449	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/1967
3828	SANDRA REGINA VALENCIO CUNHA	18/12/1976
5728	SIMONE CRISTINE PRECINOTTO GALLO	29/08/1975
5462	VALDINEIA SIQUEIRA GOMES	02/06/1974
4606	VANESSA DRUGOVICH LOPES	31/10/1975
3605	VICTOR CLAUDIO REGGIANI	09/06/1989
4945	WANDILDES DE SOUSA SIMÕES DE OLIVEIRA	07/02/1961

### SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5410	ALANA CRISTINA RODRIGUES STACHOLSKI	05/05/1999
4410	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA	16/02/1976
5736	ALESSANDRA MARCIA PEREIRA BASSI	16/07/1975
4235	ALEX VIEIRA SILVA	21/08/1998
3640	ALEXANDRE CESAR RODRIGUES DA SILVA	18/11/1994
5695	ALICE MASSARELI DE SÁ NETA	26/12/1999
5454	ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	29/04/1998
5638	ALINE COMINI DE SOUZA	05/07/1988
3773	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994
4562	ALINE SAYURI KANEKO	14/09/1998
3405	AMANDA CRISTIANE DA SILVA	09/07/1996
5716	AMANDA GABRIELLA ALVES	22/03/1995
3620	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	23/09/1994
4872	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989
4048	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA	29/03/1981
4559	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES SCHMITZ	06/02/1988
4507	ANDRE XAVIER NOIBAL	07/02/1982
4180	ANDREISON VIEIRA VIANNA	13/04/1993
4237	ANDRESSA PELINI SATURNINO	12/09/1991
5265	ANDREY SHIGUEIMITSU DE OLIVEIRA FUGY	02/06/1992
3807	ANTONIO VINICIUS DE MELO GOMES	10/11/1991
3713	APARECIDA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	26/05/1995
3670	ARTHUR JUNIOR TRINDADE	01/10/1997
5550	BARBARA BERNARDO DE SOUSA	09/08/1997
3551	BARBARA BRUNA STURION	13/01/1989
5315	BARBARA SABRINA VALVASSOR DA SILVEIRA	14/01/1996
4637	BEATRIZ BORELLA	01/07/1998
5584	BEATRIZ PIRES VIEIRA	15/07/1999
4248	BIANCA DE OLIVEIRA	07/12/1997
3521	BIANCA TORCHETTO OLIVEIRA	18/12/1991
5428	BRUNA ALIEL LOPES	07/02/1988
4070	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	13/09/1996
4078	BRUNA SABINO DE SOUZA	19/11/1994
4928	BRUNA SANCHES DA SILVA ALVES	27/01/1989
3820	BRUNA SCALÇO SIMAO	30/07/1997
3589	CAMILA GALINDO CRUZ	24/09/1990
3821	CAMILA LOPES FERNANDES	04/11/1988
3811	CAMILA VILAS BOAS DE ALMEIDA	18/02/1995
4042	CARLA DI CÁSSIA FINETTI	21/11/1982
3657	CAROLINA CEULE DA SILVA	28/09/1998
5038	CAROLINA OZÓRIO PARRILHA	28/05/1993
3633	CAROLINE DOS SANTOS FRANCISQUINI	18/09/1991
4066	CIBELE MARCIA ANDREUS SILVA	29/07/1987
4158	CIBELE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA E SOUZA	30/05/1981
56		